



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004/2016

Data: **Terça-feira, 26 de abril de 2016**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: 11:20 horas

Término: 14:00 horas

1. Verificação do Quórum

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Quarta Sessão Ordinária da Comissão de Exercício Profissional do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

Conselheiros Presentes:

Augusto Cesar de Farias Alves, Celso Rayol, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, Lucas Franco e Luciano Pereira Medeiros.

Apoio Técnico/Administrativo:

Guilherme Fonseca – Gerente de Fiscalização

Rosane Barreto – Secretária Geral da Mesa

2. Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº003/2016 de 29.03.2016

Adiada para a próxima reunião.

3. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas

3.1. Correspondências recebidas: Carta enviada ao Presidente do CAU/RJ, pelo Presidente da ABDEH (Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar), em 15.04.16, ref.: Licenciamento por autodeclaração em projetos de Serviços de Saúde – **A CEP, entende a necessidade de uma análise da legislação específica para instruir a Comissão na avaliação do licenciamento por autodeclaração. Com o objetivo de preparar parecer a ser apresentado à**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria e ao Plenário sobre autodeclaração em projetos para licenciamento, foi solicitado à Gerente Técnica providenciar uma simulação e buscar o decreto municipal que trata do tema, para ser apresentado na próxima reunião com o objetivo de preparar parecer a ser apresentado à Diretoria e ao Plenário.

3.2. Correspondências expedidas: Não houve.

4. Informes da Coordenação

4.1. Portaria sobre os GTS.

5. Agenda anual da Comissão

Adiada para a próxima reunião.

6. Processos de Registro de Direito Autoral aptos para deliberação da CEP (Gerente Técnica)

6.1. Nome: TIAGO VIEIRA MACIEL

Número RDA: 536

Tipologia: 1.1.20 - Urbano

Participação Técnica: AUTOR

Deferido por unanimidade.

6.2. Nome: FLAVIO DE FREITAS VIEIRA

Número RDA: 158

Tipologia: 1.1.21 - Misto

Participação Técnica: AUTOR

Indeferido por unanimidade, uma vez que o autor não era um profissional registrado a época da realização do trabalho apresentado.

- Conselheira Ilka sugeriu uma convalidação do projeto e não do texto.

6.3. Nome: JULIANA DUARTE NEVES

Número RDA: 234

Tipologia: 1.1.11 - Comercial

Participação Técnica: AUTOR

Deferido por unanimidade.

- Sugerido a criação de uma “caixa” para registros de Trabalhos de Graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

- A Comissão gostaria de realizar uma reunião com a CEF-CAU/RJ para debater o assunto sobre o registro de Trabalhos de Graduação;
- Coordenador Augusto levará o assunto para a pauta da próxima Reunião de Diretoria Ampliada com os Coordenadores das Comissões.

7. Processos aguardando relatório e voto do conselheiro

Art. 19. Apresentada defesa tempestiva ao auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF decidirá pela manutenção da autuação, explicitando as razões de sua decisão, bem como as disposições legais infringidas e a penalidade correspondente, ou pelo arquivamento fundamentado do processo:

PROCESSO	ASSUNTO	ORIGEM	RELATOR	DEFESA	DATA DA ANÁLISE	MANUTENÇÃO OU ARQUIVAMENTO PELO RELATOR	VOTO	MANUTENÇÃO OU ARQUIVAMENTO PELA COMISSÃO
2013-0167	Studio X	FISCALIZAÇÃO	LUCAS FRANCO	SIM	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2014-0315	José Candido Sampaio de Lacerda Jr Denúncia Nº 2441	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	SIM				
2014-0379	Roberto Batista Siqueira de Souza	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	SIM				
2014-0630	J Rei 1000 Reformas e Construções LTDA	FISCALIZAÇÃO	CELSO RAYOL	SIM	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2015-0021	César Augusto Valencia Arroyave	FISCALIZAÇÃO		SIM				
2015-0183	Fiscalização do Salário Mínimo Profissional do Arquiteto e Urbanista	FISCALIZAÇÃO		SIM				
2015-0255	Marina Boaretto	FISCALIZAÇÃO		SIM				
2015-0401	Cristiano Montassier	FISCALIZAÇÃO	CELSO RAYOL	SIM	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2015-0410	Roberta Dos Reis Devisate - ME	FISCALIZAÇÃO	CELSO RAYOL	SIM				
2015-0423	Cristiano Montassier	FISCALIZAÇÃO	LUCAS FRANCO	SIM	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2015-0491	Cristiano Montassier	FISCALIZAÇÃO	LUCAS FRANCO	SIM	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2015-3-0685	E.L. Empreiteira Na Construção	FISCALIZAÇÃO	ILKA BEATRIZ	SIM	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2015-3-0690	Sergio Duprat Pereira	FISCALIZAÇÃO	ILKA BEATRIZ	SIM				
2015-3-0692	Marcus Vinicius Romano Athila	FISCALIZAÇÃO	ILKA BEATRIZ	SIM				
2016-3-0005	Iara de Oliveira Veiga	FISCALIZAÇÃO	ILKA BEATRIZ	SIM				

Art. 21. A Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF *julgará à revelia* a pessoa física ou jurídica autuada que não apresentar defesa tempestiva ao auto de infração, sendo garantido amplo direito de defesa nas fases subsequentes do processo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO	ASSUNTO	ORIGEM	RELATOR	DEFESA	DATA DA ANÁLISE	MANUTENÇÃO OU ARQUIVAMENTO PELO RELATOR	VOTO	MANUTENÇÃO OU ARQUIVAMENTO PELA COMISSÃO
2015-0182	Condomínio Cosmonauta	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2015-0400	Cristiano Montassier	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2015-3-0607	KL arquitetura LTDA-ME	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2015-3-0709	Teresa Cristina Dias Correa de Sá	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2015-4-0558	Juarez Torres Duayer	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2016-3-0008	Najman Intermediações de Serviços de Arquitetura, Design e Decoração LTDA-ME	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2016-3-0024	Carlos Rogério Lima Tavares	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2016-3-0025	TEC Rio Impermeabilização LTDA-ME	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2016-3-0026	Getarch Serviços de Decoração LTDA-ME	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2016-3-0027	Almyr Lopes da Costa Restauração e Conservação de Imóveis - ME	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2016-3-0028	Antonio Luiz Ritter Timotheo da Costa	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2016-3-0030	Supermercado Alian LTDA-ME	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2016-3-0119	Carolina Costa Caetano	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2016-3-0172	Gilson Dos Santos	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2016-3-0175	Leandro Palmiro	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2016-3-0176	José Teixeira da Silva Filho	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2016-3-0179	Cleide Rose Ribeiro da Silva	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2016-3-0180	Janaina Peçanha Fernandes Coutinho	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO
2016-3-0184	Teresa Cristina Dias Correa de Sá	FISCALIZAÇÃO	AUGUSTO CÉSAR	NÃO	26/04/2016	MANUTENÇÃO	26/04/16	MANUTENÇÃO

Solicitado que seja incluído na planilha acima uma coluna especificando a causa da infração.

Conselheiros Ilka Beatriz e Lucas Franco se abstém do voto pelos processos em bloco e por não terem o conhecimento da motivação.

Conselheiros Celso Rayol e Luciano Medeiros votaram pela manutenção e o Coordenador Augusto César desempatou com o seu voto de minerva, pela manutenção.

8. Assuntos de interesse geral

O Coordenador irá decidir quanto à necessidade de realização de uma reunião extraordinária, a fim de dar continuidade à extensa pauta com os assuntos pertinentes a esta Comissão.

9. Encerramento

Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RJ dá por encerrada a presente sessão às 14:00 horas.

Assina abaixo o Coordenador da Comissão, presente na Reunião Ordinária 004/2016, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

Augusto César de Farias Alves _____

_____ FIM _____